

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 0031_D/2019 – TJMA
(LOCADOR: LOJA MAÇÔNICA MONTE DAS OLIVEIRAS)
(CNPJ Nº 04.049.929/0001-66)
(PROCESSO Nº 20.939/2019 – TJ/MA)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, observando-se o contido no Processo nº 20.939/2019 – TJ/MA e mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do **Contrato de Locação de Imóvel nº 0031_D/2019 – TJ/MA**, atualizado pelo Índice **IPC-A** conforme **DESPACHO - COCON nº 1.999, de 11 de outubro de 2023**, e tabela a seguir:

DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	13/09/2024
VALOR DO CONTRATO (MENSAL)	R\$ 6.718,76
IPC-A AGO./2023 (12 MESES)	4,6082%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 309,61
VALOR REAJUSTADO (MENSAL)	R\$ 7.028,37

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor reajustado do contrato é de **R\$ 84.340,44 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme **DESPACHO - CO nº 2.625, de 13 de outubro de 2023**, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através de Nota de Empenho nº 2023NE003242/TJ/MA, emitida em 23/10/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP nº 8.838, de 20 de outubro de 2023**, e encontra amparo legal no art. 40, XI, e art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PAULO SERGIO
VELTEN

PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO VELTEN

PEREIRA:25754548320

Dados: 2023.10.26 15:34:20

-03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]